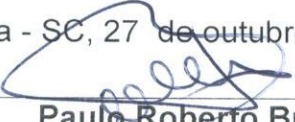







ATA Nº 176 E 12 DECIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA ALIANÇA – COOPERALIANÇA ELEITO EM 19 (DEZENOVE) DE MARÇO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), Realizada aos 27 (vinte e sete) dia do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), **com intuito de entregar balancete do mês de agosto para posterior análise, bem como demais encaminhamentos**, reuniram-se na sede da Cooperativa Aliança sito a Rua: Ipiranga, 333 no centro de Içara - SC, às dezoito horas e trinta minutos os membros do conselho fiscal efetivos: Paulo Roberto Brígido, Fabio da Silva Freitas, Antônio Mendes, os suplentes: Evanor Osmar Prudêncio, Vanessa Nuernberg e Elizeu Perazzoli , presentes ainda o advogado da empresa o senhor Evanor Pacheco. Dada palavra ao Coordenador Paulo Roberto Brígido , o mesmo fez a abertura dando as boas vinda, foi lida e aprovada a ata anterior , e passou palavra ao advogado da empresa que fez a entrega dos balancetes do mês de agosto para posterior análise, tendo em vista que por motivos pessoais o contador da empresa estava ausente , conselheiros acharam por bem analisar balancetes pendentes em próxima reunião. Em seguida foi solicitado ao advogado que levasse ao conselho administrativo um pedido formal deste conselho para destaque na fatura de energia no campo onde lê-se “ fatura em aberto” , para fins de melhor visualização do debito existente. Na sequencia o conselheiro Fabio questionou ao advogado da empresa qual critério usado para definir o valor da taxa de religação, do qual o mesmo respondeu que a taxa baseada na resolução da Anel. O Conselheiro solicitou que fosse formalizada por escrito essa informação ,com copia da resolução ou tabela demonstrativa. Solicitou por escrito qual motivo da diferença dos valores do religamento monofásico e trifásico ? Solicitou também por escrito a possibilidade da Cooperativa definir valor único para essas taxas de religamento, ou se cooperativa obrigada a seguir valores da Anel. Solicitou também por escrito qual a finalidade do valor arrecadado com as taxas religação. E tambem qual valor arrecadado no ultimo trimestre com as taxas de religação . Solicitou quais critérios usados para denifir os dias dos cortes e por quem é determinado esses cortes. Dada palavra ao presidente desse conselho ficou determinado que será realizado uma reunião na data dia 09/11/2016 as 18;30 para analisar ou balances entregues. Nada mais havendo a tratar o coordenador do conselho fiscal Paulo Roberto Brígido deu por encerrada a reunião da qual eu, Fabio da silva freitas, lavrei a presente ata, que após lida se aprovada será assinada por mim e demais membros do conselho fiscal.

Içara - SC, 27 de outubro de 2016.

 Paulo Roberto Brígido Coordenador	 Fabio da Silva Freitas Secretario
 Antônio Mendes Conselheiro - Efetivo	 Vanessa Nuernberg Conselheira - Suplente
 Evanor Osmar Prudencio Conselheiro - Suplente	 Elizeu Perazzoli Conselheiro Suplente